

**RDC Nº 01/2020  
HOSPITAL DO CÂNCER**

**ESCLARECIMENTO Nº 14/2020**

- **PERGUNTA:** Haverá uma terraplenagem no terreno do hospital para implantação da cota final 5,10 conforme projeto fornecido; entretanto, verificamos que teremos corte (escavação) na área onde hoje se encontram cravadas as 550 estacas tipo hélice, o que acarretará um arrasamento das mesmas em alguns casos de 1,91 metros. Isso fará que essa terraplenagem seja quase que manual nesse local, haja visto o adensamento de estacas ali já executadas. Dessas 550 estacas, 220 serão aproveitadas conforme projeto fornecido pela CEHOP.

Em seu estudo a CEHOP considerou essa situação particular, já que vai gerar um acréscimo de custo substancial nesse serviço especificamente, como arrasamento de estacas, carga e transporte do material demolido e por consequência um bota fora em área licenciada, além da própria terraplenagem que será bastante lenta e com uso de equipamentos específicos, e com execução manual em alguns momentos?

Lembramos que o preço orçado pela CEHOP hoje é sigiloso, mas a empresa vencedora deverá adequar-se ao mesmo, não podendo ultrapassá-lo.

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto, pois foram mantidas as cotas finais de implantação de 5,30 do projeto anterior. A terraplenagem será executada na cota de 9,50, havendo cortes onde não foram executadas nenhuma estaca.

- **PERGUNTA:** Com o arrasamento das estacas hélice, que em alguns casos chega a 1,91 metros, as mesmas perderão parte da ferragem logicamente, e as estacas tipo hélice são armadas em sua porção superior em até 6 metros (não são completamente armadas).

Como a CEHOP considerou a utilização de 220 estacas hélice já executadas, a condição da perda de parte da ferragem foi levada em consideração? Temos algum parecer técnico de um consultor ou calculista sobre esse caso que possa ser enviado, garantindo que não haverá perda de integridade ou perda de capacidade de carga das estacas após o arrasamento nesse nível (1,91 metros em alguns casos)?

Lembramos mais uma vez que o orçamento é sigiloso, mas a contratação somente será efetivada através de uma proposta igual ou inferior ao valor orçado pela CEHOP.

**RESPOSTA:** Não localizamos esta necessidade de arrasamento de 1,91m, como informado no item anterior.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2020.

  
Comissão Especial de Licitação

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633